



PORTARIA/SEMDEC/Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 39974/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria/SEMDEC/nº. 02, de 10 de janeiro de 2024, para apuração dos supostos fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 39974/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 39974/2023, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de janeiro de 2024.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC. ELETRÔNICO: 39974/2023



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://sena.licitosofrps@cariacica.es.gov.br>
com o identificador 3200350036003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 100

Cariacica/ES, 08 de fevereiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 39974/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023, CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria/SEMDEC/nº. 02, de 10 de janeiro de 2024, para apuração dos supostos fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 39974/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 39974/2023, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de janeiro de 2024.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

DIVERSOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

Processo nº 10.749/2021

ID TCE-ES: 2021.017E0600005.02.0001

Contratante: PMC

Contratada: GROUT SERVIÇO EIRELI-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, execução e reajuste do Contrato nº 013/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2024.

O valor do reajuste do contrato resultará em R\$ 664.486,52 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com um percentual sobre o valor original de 12,131480%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 6.141.862,54 (seis milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

15.451.0009.1.0048 – 3.3.90.30.00 – 1.500.0000.0000

15.451.0009.1.0048 – 3.3.90.37.00 – 1.500.0000.0000

15.451.0009.1.0048 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 06/02/2024.

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Processo nº 24.373/2023

ID.TCE/ES Nº. 2023.017E0600005.01.0006

Contratante: PMC

Contratada: ARTT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução estabilização da encosta a montante da Rua Gabino Rios, entre os nº 47 e 61, bairro Porto de Santana.

Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 14.382.099,19 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 02.05.03.00 -

15.451.0009.1.0052 – 4.4.90.51.00 - 1.759.0000.1001

Data de assinatura: 07/02/2024.

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IDTCEES: 2023.017E0600015.02.0008

Processo nº 42.612/2023

PE nº 085/2023

ARP Nº 008/2024

Compromitente: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: provável contratação de empresa habilitada para a locação de modulo coletivo WCS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços - SEMSERV nas festividades tradicionais e outros eventos no Município de Cariacica/ES.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lote único

Valor: R\$ 4.998.600,0000 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

Data de assinatura: 06/02/2024

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

Processo nº 18.862/2023

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: CASA DE APOIO CAMPO GRANDE.

Objeto: Desenvolvimento de esforços mútuos para realização do "Saúde e Bem-Estar Mental".

Vigência: De 20/02/2024 a 20/02/2025.

Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Dotação orçamentária: 04.01.01.00 -

10.302.0003.2.0162 – 3.3.50.43.00 – 1.600.0000.0001

Data de assinatura: 07/02/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 003/2024

PROCESSO: nº 1400/2024

CONVENIENTES: O Município de Viana/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Cessão de Servidor nº 003/2024.

OBJETO: Cessão da servidora estatutária JULIANA REIS KILL ROSA, matrícula 029472-04, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais – PEB II, do quadro de pessoal do Município de Viana para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir de 02 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO